

## Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 117, DE 03 de outubro de 2022. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o art. 11 e ss. da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla concedido às crianças A.S, C.S e H.S, neste ato representado por REGINA CARNIEL SONEGO SCHIMIT, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 16/09/2022, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de outubro de 2022. JOÃO BATISTA COSTA. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.

Cod. Mat.: 860120

Extrato de Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Biênio 2023-2025 – CEDIM/SC

A Presidenta do CEDIM, na forma do §2º, do art.5º do Regimento Interno, Rosaura de Oliveira Rodrigues, resolve convocar as representantes das entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvem suas atividades há no mínimo dois anos e que atuam em no mínimo três municípios do estado na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres para participarem do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil, que tem por objetivo a eleição de 12 (doze) instituições da Sociedade Civil, junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC para o biênio 2023-2025 em conformidade com a Lei nº16.945 de 08 de junho de 2016.

O período de inscrição será de 19 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022.

O Edital na íntegra, estará disponível no site [www.sds.sc.gov.br](http://www.sds.sc.gov.br), no link conselhos –CEDIM.

Rosaura de Oliveira Rodrigues. Presidenta do CEDIM/SC.

Cod. Mat.: 860228

### RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 007/2022

Altera a composição da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:

I – Conselheiros/as das Organizações da Sociedade Civil:

- 1 – Erasmo Marchi
- 2 – Giovana Maria Weber Zandoná
- 3 – Maristela Cizeski

4 – Gislaíne Dutra da Rocha

II – Conselheiros/as Governamentais:

- 1 – Daniel Neves Damiani
- 2 – Cléber Paes Alves
- 3 – Myriane Gonçalves da Silva Porto
- 4 – Juliano Ricardo Zimmermann

Parágrafo único. A representação adolescente na Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual será dada em resolução específica do CEDCA.

Art. 2º A Coordenadora da Comissão, indicada pelos demais membros, ficou definida por unanimidade como sendo Maristela Cizeski e a Relatora Giovana Maria Weber Zandoná, bem como foram definidas suas competências durante a primeira reunião da Comissão realizada em 27 de junho de 2022.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I subsidiar o plenário do CEDCA/SC nas deliberações relativas ao cronograma, às orientações e resoluções necessárias;
- II organizar e coordenar a XIIª Conferência Estadual;
- III definir plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
- V elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes nas Conferências; e
- VI esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos a respeito das Conferências.

Art. 4º A XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada via Resolução específica do CEDCA/SC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 6º Fica revogada a Resolução CEDCA nº 002/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de nº 21.748 de 08/04/2022.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Cléber Paes Alves

Coordenador Geral do CEDCA

Cod. Mat.: 860278

### EXTRATO RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2002

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária de 22 de setembro de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, pactuou a Resolução CIB nº 005/2022 que dispõe designar a substituição de membros de composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/AS/SC.

A Resolução encontra-se publicada, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>.

Para mais informações: [cib@sst.sc.gov.br](mailto:cib@sst.sc.gov.br).

João Batista Costa – Coordenador CIB AS SC.

Maria Cláudia Silva – Presidente do Coegemas/SC – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social.

Cod. Mat.: 860454

## Educação

### PORTARIA Nº 2512 de 04/10/2022

ALTERA PORTARIA Nº 2070 DE 19/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do parágrafo único do Art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (Art. 106, § 2º, inciso I), considerando o que dispõem o Art. 4º do Decreto nº 1860/2022 e os Arts 14 e 15 do Decreto nº 1410/2017, e conforme Processo SED 154972/2022, resolve ALTERAR os servidores, abaixo relacionados, como Homologadores de Ponto (Controle de Frequência) no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a estrutura organizacional descrita:

SETORIAL(AIS)	NOME DO HOMOLOGADOR	MATRÍCULA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	Avani Estip Fernandes	0144290-2-01
Gerência de Alimentação Escolar	Priscila de Souza Godoi de Andrade	0394049-7-02

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 860634

## Fazenda

### PORTARIA Nº 404/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.867.509,70.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1075, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13754/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.867.509,70 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13754/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001075  
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC	13.391.0665.0499.015295	0.1.00	33.90.39	93.403,10

Subtotal 93.403,10

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47030	Fundação Escola de Governo ENA	04.122.0835.0685.014859	0.1.00	33.90.39	11.000,00

Subtotal 11.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0441.011324	0.1.00	33.90.92	642.000,00
		10.242.0430.0555.013266	0.1.00	33.90.39	827.106,60

Subtotal 1.469.106,60

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145.0094.014516	0.1.00	44.90.51	7.000,00
			0.1.29	44.90.51	237.000,00

Subtotal 244.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.015207	0.2.85	31.90.04	50.000,00

Subtotal 50.000,00

Total 1.867.509,70

### Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001075  
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC	13.122.0900.0002.015308	0.1.00	33.91.30	93.403,10

Subtotal 93.403,10

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47030	Fundação Escola de Governo ENA	04.122.0900.0002.014908	0.1.00	33.90.39	11.000,00

Subtotal 11.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.37	300.000,00
			0.1.00	33.90.39	500.000,00
			0.1.00	33.90.92	200.000,00
			0.1.00	33.91.92	142.000,00

Subtotal 1.142.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145.0093.014511	0.1.00	44.90.51	7.000,00
			0.1.29	44.90.51	237.000,00

Subtotal 244.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.011044	0.2.85	33.90.39	50.000,00